

Proc. 12 034/40

(CJT-112-42)

1942

RF/CCS

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S/A, incorporadora da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, opõe embargos ao acórdão da extinta Primeira Câmara, de 13 de janeiro de 1941, que julgou improcedente o inquérito instaurado pela referida Estrada contra o empregado Horácio Martins Mello:

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, preliminarmente, por maioria de votos, (quatro contra um), converter o julgamento em diligência afim de ficar devidamente esclarecida a situação da empresa recorrente, bem assim a da Estrada incorporada, se de propriedade da União ou de particular, feitas as necessárias provas a respeito.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942

a)	Araujo Castro	Presidente
a)	Marcial Dias Pequeno	Relator
a)	Dorval Lacerda	Procurador

Assinado em / /

Publicado no "Diário Oficial" em 7/8/42